



## **Edital de Convocação para Indicação de Auditores do Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Esporte do Remo Brasileiro**

Pelo presente Edital, ficam convocados todas as Federações e/ou Entidades filiadas a esta Confederação que estejam em dia com as suas responsabilidades estatutárias, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Árbitros do esporte do remo e atletas do esporte do remo brasileiro, devidamente ligados às suas respectivas Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Remo, a fim de que promovam a indicação de seus respectivos Auditores para completar os cargos no quadro dos membros do Tribunal Superior Tribunal de Justiça Desportiva, em conformidade com o disposto no Art. 49, Parágrafo Único, do Estatuto da Confederação Brasileira de Remo, no Art. 55, da Lei nº 9.615 e no Art. 4º do Código Brasileiro de Justiça Esportiva.

Nos termos da legislação supra citada, a Confederação Brasileira de Remo deve indicar 02 (dois) membros; as Federações e/ou Entidades filiadas à CBR deverão indicar 02 (dois) membros; o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil deverá indicar 02 (dois) membros; dentre os Árbitros do esporte do remo deverá ser indicado 01 (um) membro e; dentre os Atletas do esporte do remo brasileiro deverão ser indicados 02 (dois) membros, sendo que, em todos os casos, deverão ser observadas as 02 (duas) vagas de Auditores ocupadas pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do STJD, cuja entidade ou classe indicadora de tais membros deverá descontar do montante de indicação.

- Data final do envio de ofícios para candidaturas: 17/10/2015 - 18:00 horas.
- Endereço de entrega:  
Rua Buenos Aires, 93 Sala 1203, Centro - Rio de Janeiro – RJ  
ou pelo email: [cbr@cbr-remo.com.br](mailto:cbr@cbr-remo.com.br)

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2015.

**Edson Altino Pereira Junior**



## Presidente

